



RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectivas ordenações. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

16-Julho-2014
O Presidente,

(Diogo Aguiar Ribeiro - J.A.)

Assunto: Freguesia de Pombal / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Av. de Biscarrosse) – Proc. n.º 18/2014

No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 124.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Contec – Construção e Engenharia, S.A., apresentando proposta no valor de € 31.800,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., apresentando proposta no valor de € 34.956,46, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Terceira

Construções António Leal, S.A., apresentando proposta no valor de € 35.850,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., apresentando proposta no valor de € 35.917,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Quinta

Matos & Neves, Lda., apresentando proposta no valor de € 36.366,00, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

2. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

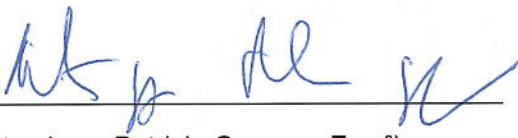


Município de Pombal

Secção de Obras e Vias Municipais

O Júri,

O Presidente,


(Artur Jorge Patricio Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,


(Carlos Santos de Sousa – Eng.º)